



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.213, DE 03 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao
Doutor Alexandre Rocha Santos Padilha,
Ministro de Estado Chefe de Relações
Institucionais da República.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Doutor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado Chefe de Relações Institucionais da República, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente